DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL Nº 022 DE 14/04/2023.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

PROMULGAÇÃO

Art. 1º. Ficam <u>APROVADAS</u> as Contas do Governo do Município de Resende/RJ, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal – Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, relativas ao exercício de 2021, com Ressalvas, Determinações e Recomendações, de acordo com o Parecer Prévio Favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

- Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Resende, em 10 de abril de 2023.

Vereador Sandro Ritton Presidente da Câmara Municipal de Resende

Autoria do Projeto: Mesa Diretora